

13

Ord. n.º 49/78. "Deste, sobre a abertura de crédito adicional, Suplementar e contemporneo, entre outros, para: 01 - Prefeitura Municipal de Crapanã. Para Salvar para a Câmara Municipal 1 em 3 emendas. 2 emendas e as seguintes a seguir: 01 - 1.ª - Para o Executivo Municipal, para a compra de um veículo adicional suplementar de transporte, que, agora se especifica: 02 - Gabinete do Prefeito 02.0307200.15 - aquisição de equipamentos para o gabinete do Prefeito. 4130.00 - Equipamentos de Instalação cr\$ 68.500,00 p.p. 03 - Para as unidades, os recursos serão para o Conselho do. Quanto ao valor no artigo anterior: 02 - Gabinete do Prefeito 02.0307200.14 - Construção e reforma do gabinete do Prefeito. 4110.00 - Obras Públicas cr\$ 1.000,00 05 - Suplemento de aquisição e transporte. 05.04181132.16 - Emendas, com a soma 4120.00 - Serviços e Suplemento de Programa. Especiais. cr\$ 58.500,00 - Total cr\$ 168.500,00. Art.º 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, produzindo os seus efeitos em caráter retroativo. Gabinete do Prefeito Municipal de Crapanã, em 27 de Agosto de 1978.

Prefeito Municipal

Robert Thompson

Lei n.º 43 de 09 de outubro de 1978. "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Lagarto, Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 1979". José Vieira Filho, Prefeito Municipal de